



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 30.187, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**NOMEIA** a candidata **KAREM CRISTINE ECKHARDT** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16199/2022, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tais Regina Schorr;

**CONSIDERANDO** que a candidata Franciele de Avila Rodrigues não tomou posse no cargo;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **KAREM CRISTINE ECKHARDT** para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 33º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 522-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de agosto de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_